



2 / 7

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Câmara Municipal de Oliveira do Hospital

ATA Nº 27/2023

**REUNIÃO ORDINÁRIA
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

Processo GD: 2023/150.10.701/27



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara informou o executivo que pretende convocar uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, para o próximo dia 30 do corrente mês de novembro, pelas 10:00 horas, a fim de, entre outros assuntos a agendar, serem apresentados para aprovação dos documentos de gestão previsional para 2024 e para o quadriénio seguinte. Sobre o assunto, aproveitou para prestar informações adicionais e complementares relativamente à elaboração das Grandes Opções do Plano, para os anos de 2024/2029 e do Orçamento da Receita e da Despesa para 2024, designadamente no que se refere a operações apoiadas por fundos comunitários ou outros.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1.1.1 – VOTO DE PESAR – DR. VASCO MANUEL DE CAMPOS LENCASTRE-----

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Foi com profunda tristeza que o Município de Oliveira do Hospital tomou conhecimento do falecimento do Dr. Vasco Manuel de Campos Lencastre, um Homem de Avô, licenciado em Direito, tendo exercido desde sempre a advocacia, até à data. Foi um regionalista convicto, colaborando ativamente em diversas associações da sua terra Natal e do Concelho de Oliveira do Hospital, mostrando desde muito cedo a sua vocação associativa e altruísta. Entre outros cargos, foi Presidente da Sociedade de Defesa e Propaganda de Avô assim como da Sociedade de Recreio Filarmónica Avoense. Foi ainda sócio fundador da Comissão de Melhoramentos da Carvalha, da qual era o sócio número 1. Enquanto estudante de Direito em Coimbra, foi presidente do Orfeão Misto e participou em diversas secções da Associação Académica da sua Universidade. Foi ainda vice-presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e ocupou o cargo de Delegado do Ministério do Trabalho em Santarém e no Porto até 1975. Dada a natureza das funções desempenhadas, a sua nobreza de carácter e o enorme contributo que o Dr. Vasco Manuel de Campos Lencastre deu para o desenvolvimento do concelho, proponho um voto de pesar, expressando a nossa profunda dor e perda junto dos seus familiares e amigos.”-----

-----Os senhores vereadores associaram-se a este voto de pesar, tendo o mesmo sido aprovado, por todos os membros presentes.-----

----- Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à família enlutada.-----

1.1.2 – VOTO DE PESAR – ENG.º FERNANDO JOSÉ RIBEIRO CAVALEIRO DA MAIA VALLE-----

-----A Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Eng.º Fernando José Ribeiro Cavaleiro da Maia Valle (neto do fundador do Partido Socialista (PS), Engenheiro florestal de profissão e deputado municipal na Câmara Municipal de Arganil, e apresentar à família enlutada as suas mais sentidas condolências.-----

-----O Presidente da Câmara realçou e destacou o facto de Fernando José Ribeiro Cavaleiro da Maia Valle, Engenheiro Florestal de formação, ter sido um dos homens que dedicou muito do seu tempo de trabalho no desenvolvimento de um conjunto de projetos na área do ordenamento florestal e do ordenamento da paisagem no concelho de Oliveira do Hospital, quer como adjunto do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, Miguel Freitas, quer como adjunto



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

do Gabinete do Secretário de Estado da Conservação da Natureza e Florestas e do Ordenamento do Território, João Paulo Catarino, e bem assim por ainda recentemente ter acompanhado vários projetos no âmbito do ICNF, a implementar em Oliveira do Hospital, nomeadamente ao nível da implementação das AIGP's, OIGP's e dos PRGP's do Alva e do Mondego, onde teve uma atuação bastante relevante, ajudando na sua implementação. Fez saber que para além de todo este trabalho o Eng.º Fernando José Ribeiro Cavaleiro da Maia Valle esteve também ligado à CAULE, de quem foi dirigente, tendo também sido dirigente da Federação Nacional de Produtores Florestais, tendo neste âmbito marcado presença em várias ações de formação realizadas em Oliveira do Hospital. Concluiu dando nota que Fernando José Ribeiro Cavaleiro da Maia Valle, faleceu aos 48 anos, deixando 4 filhas. Reafirmou que, nesta hora difícil de pesar, o Executivo Municipal agradece ao Eng.º Fernando José Ribeiro Cavaleiro da Maia Valle por tudo aquilo que fez em termos de ordenamento e gestão da paisagem nomeadamente no que respeita a projetos concretizados não só em Oliveira do Hospital como também na Região Beira Serra, prestando-lhe assim a mais sentida homenagem e endereça as suas condolências a toda a família e amigos.-----

-----Pediú o uso da palavra o vereador Rui Fernandes que interveio informando que os vereadores da Coligação PPD-PSD/CDS-PP acompanham e subscrevem o voto de pesar ora aprovado. Aproveitou para destacar e enaltecer o percurso de vida do Eng.º Fernando José Ribeiro Cavaleiro da Maia Valle, pessoa muito reservada, e que como referiu “foi pautado por um trabalho notável e meritório desenvolvido em várias áreas, no concelho de Oliveira do Hospital e em toda a região”.-----

1.1.3 – “AUTARQUIA + FAMILIARMENTE RESPONSÁVEL”-----

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital renovou, pelo nono ano consecutivo, a bandeira de “Autarquia + Familiarmente Responsável”, galardão que destaca o trabalho executado na valorização das famílias em vários domínios do dia a dia. Fez saber que este reconhecimento foi atribuído à Câmara Municipal de Oliveira do Hospital pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis e deve-se à implementação de políticas amigas das famílias, facilitadoras de conciliação da vida familiar, em particular das famílias com três ou mais filhos, por serem aquelas que mais colaboram no combate ao envelhecimento e à desertificação, e sendo geradoras de fonte de riqueza, através da criação de emprego, do aumento do espírito de iniciativa e da estabilidade social. Neste âmbito deu a saber que a cerimónia da entrega de Prémios às Autarquias Familiarmente Responsáveis irá decorrer no Auditório da Reitoria da Universidade de Coimbra, no dia 6 de dezembro.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR RUI FERNANDES-----

1.2.1 – REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO COLÉGIO E ZONA HISTÓRICA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

-----O vereador Rui Fernandes referiu que “chegou ao conhecimento dos vereadores da Coligação PPD-PSD/CDS-PP, pelos próprios residentes/ comerciantes das ruas que estão a ser alvo de requalificação e reabilitação, mais precisamente junto ao Tribunal Judicial de Oliveira do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Hospital assim como junto à Casa da Cultura, alguma consternação com a situação causada pelo arrastar das obras e algum desespero até com a perda de clientes, que se traduz em centenas de prejuízos, questionando-se se teriam condições de manter o comércio aberto”. Disse ter já conhecimento que esses mesmos residentes/ comerciantes já transmitiram as suas preocupações ao Sr. Presidente da Câmara, tendo inclusive agendado uma reunião para discutir o assunto. Em suma, disse pretender saber se, efetivamente, esta situação está a ser devidamente acompanhada pela Câmara Municipal, reconhecendo, porém, que é impossível realizar obras sem evitar qualquer tipo de transtorno a terceiros. Adiantou, contudo, que a preocupação maior são os danos que estão a ser causados aos comerciantes locais, em consequência do arrastar das obras em causa. Concluiu questionando assim o Presidente da Câmara “sobre se a dita reunião já se realizou, se o assunto já foi tratado e bem assim sobre o que pretende fazer para tentar de alguma forma ajudar esses comerciantes e os próprios moradores”.

-----Em resposta o Presidente da Câmara disse ter noção e consciência que as obras que têm decorrido no âmbito da intervenção destinada à instalação de um posto de transformação de energia elétrica, devidamente equipado, para alimentar a Casa da Cultura”, tem causado vários constrangimentos na circulação automóvel, pedonal e no estacionamento, quer aos comerciantes quer aos cidadãos, particularmente aos de mobilidade condicionada que diariamente usam aquela rua”. Recordou que “recorrentemente, em intervenções públicas, tenho apelado à compreensão dos munícipes pelos incómodos e transtornos causados por esta e outras obras que se encontram a decorrer”, afirmando que “tenho-o feito com humildade e sentido de responsabilidade”. Fez saber que o Sr. Vice-Presidente da Câmara tem feito um acompanhamento a todas as etapas da obra em causa, precisamente para evitar mais atrasos que possam provocar ainda mais constrangimentos aos munícipes lesados (residentes/comerciantes). Deu ainda a saber que o executivo em permanência já reuniu com a Comissão representante dos comerciantes/ residentes na Zona Histórica de Oliveira do Hospital, a quem foi explicada toda a intervenção, tendo o Sr. Vice-Presidente da Câmara, pormenorizadamente, dado conta de todas as intervenções e explicações sobre o andamento da obra. No que se refere à Rua do Colégio disse desconhecer a existência de qualquer pedido de reunião, garantindo, no entanto, que a obra que decorre naquela via também tem sido devidamente acompanhada pelos serviços, quer junto do empreiteiro, quer junto da população. Acrescentou que por forma a minimizar os naturais constrangimentos causados, quer aos comerciantes quer aos cidadãos, com o atraso da obra, tem vindo recorrentemente a apelar à E-Redes e à empresa adjudicatária, celeridade na conclusão dos trabalhos em curso, incluindo a instalação definitiva do posto de transformação de energia elétrica para alimentar a Casa da Cultura que em muito tem penalizado a imagem da Câmara Municipal. Garantiu que “embora seja uma situação que nos causa algum incómodo, estamos atentos e disponíveis para prestar todo o tipo de explicações por forma a mitigar todos estes efeitos”. Concluiu realçando que “da parte do executivo em permanência há disponibilidade para dar todas as explicações e garantir a celeridade da conclusão das obras em curso”.

-----Usou da palavra o vereador Nuno Oliveira dando a saber que “a reunião com a Comissão representante dos comerciantes/ residentes na Zona Histórica de Oliveira do Hospital, realizou-se na semana passada, onde houve a preocupação de se falar no ritmo em termos de avanço da obra, concluindo-se que independentemente das justificações que possam ser apresentadas, a responsabilidade do atraso da mesma é sempre do dono da obra, que é o município”. Fez ainda saber que, neste âmbito, foi-lhes apresentado o projeto da empreitada para que pudessem perceber



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

o quanto o espaço da Zona Histórica iria ser valorizado com esta intervenção, tendo-lhes sido detalhadamente explicado a funcionalidade pretendida para cada um dos espaços que está a ser objeto de requalificação no âmbito da intervenção que se encontra a decorrer. Realçou a importância da realização desta reunião, considerando até a necessidade de aliviar parte da tensão que tem sido gerada em torno desta questão. -----

-----Ainda sobre este assunto e no que se reporta à Rua do Colégio, o vereador Nuno Oliveira garantiu estar também a acompanhar as obras que estão a decorrer naquela zona, explicando que, neste caso, o atraso deve-se fundamentalmente à impossibilidade de conclusão dos trabalhos de assentamento da calçada por força das condições climatéricas e também considerando a época de Natal e Ano Novo, em que, por razões óbvias, a sua continuidade não era aconselhável por se tratar de uma época cuja afluência às lojas comerciais, existentes naquela artéria da cidade, era mais elevada do que o habitual.-----

-----Usou igualmente da palavra a vereadora Graça Brito que interveio destacando e enaltecendo o trabalho desenvolvido por todas as entidades que se encontram a acompanhar cada uma das empreitadas de obras públicas a decorrer no Município de Oliveira do Hospital. Recordou que são muitas as obras que se encontram, neste momento, a decorrer em simultâneo, situação que, como referiu, não é muito comum noutros concelhos com a mesma dimensão de Oliveira do Hospital. Disse tratar-se de um processo complexo, que exige tempo e disponibilidade de todas as partes numa abordagem em várias áreas, nomeadamente quando estão em causa áreas com vários indicadores arqueológicos e históricos, como é o caso da obra da Zona Histórica, que exigem um esforço maior de todos e que nem sempre é entendido e reconhecido por terceiros.-----

-----Interveio o Presidente da Câmara lembrando a complexidade de todo o processo até que fosse concedida autorização para deslocação do Pelourinho, cujo despacho final foi proferido pela Secretária de Estado da Cultura, ao abrigo da competência que lhe foi delegada pelo Ministro da Cultura, Pedro Adão e Silva. Um percurso, que como referiu, cria constrangimentos e bloqueia o avanço dos trabalhos.-----

-----Ainda sobre este assunto, os vereadores Sofia Duarte e Nuno Oliveira intervieram tecendo breves considerações a respeito da circulação rodoviária em toda a Zona Histórica, tendo o vereador Nuno Oliveira adiantado que, no que se refere à instalação definitiva do posto de transformação de energia elétrica para alimentar a Casa da Cultura, se tudo correr bem, entre hoje e amanhã, os trabalhos ficarão concluídos definitivamente.-----

-----O vereador Rui Fernandes retomou o uso da palavra para dizer que compreende muito bem a justificação apresentada pela vereadora Graça Brito, clarificando, que “nada disso para mim é estranho, no entanto, uma vez que as pessoas se dirigem a mim na tentativa de obter esclarecimentos, e não sabendo eu o que é que a Câmara Municipal está a fazer, daí a minha pergunta”. Esclareceu ainda que “a minha questão não foi apresentada de forma pejorativa ou com o intuito de criar embaraço”, explicando que “aquilo que fiz foi solicitar uma informação para que a possa transmitir a quem ma pediu”. Clarificou ainda que “apenas referi aquilo que me foi dito pelos residentes/comerciantes de cada uma das zonas que estão a ser objeto de requalificação”. Concluiu manifestando a sua satisfação pelos esclarecimentos prestados pelo executivo em permanência, registando como positivo o facto de perceber que não estão a ser descuradas as questões relacionadas com a circulação rodoviária em ambas as vias assim como em relação aos trabalhos de poda das árvores e limpeza das ruas, que a seu ver “está a correr bem”.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador Nuno Oliveira fez ainda referência à receção de um abaixo assinado remetido pelos residentes/ comerciantes da Rua do Colégio, precisamente a solicitarem esclarecimentos sobre este mesmo assunto, dando a saber que a resposta foi-lhes enviada com base nos mesmos esclarecimentos aqui hoje prestados.-----

-----O Presidente da Câmara finalizou a argumentação sobre este assunto, realçando que no que se refere à execução das obras no Lote A da empreitada de Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital, “sabíamos e tínhamos consciência de que esta seria a intervenção mais desafiante e complexa de toda a requalificação da Zona Histórica, precisamente por implicar vários constrangimentos na circulação automóvel, pedonal e no estacionamento”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA BRITO-----

1.3.1 – PROGRAMA: THE VOICE – PARTICIPAÇÃO DE RAFAEL ABRANTES – CONGRATULAÇÃO-----

-----No seguimento da sua intervenção na anterior reunião a vereadora Graça Brito congratulou-se uma vez mais com a participação de Rafael Abrantes, natural de Lagares da Beira, concelho de Oliveira do Hospital, no programa The Voice Portugal 2023 de 19 de novembro, por ter conseguido novamente passar à fase seguinte daquele concurso. Felicitou assim o jovem Rafael Abrantes pela excelente atuação e agradeceu mais uma vez a todas as pessoas que votaram nele, permitindo-lhe assim dar continuidade no programa em busca de um sonho, desafiando-se a si próprio com a mesma humildade com que iniciou o seu percurso de forma autodidata. Concluiu manifestando assim o seu orgulho pela excelente participação do Rafael Abrantes no programa The Voice Portugal 2023.-----

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara que disse corroborar as palavras da vereadora Graça Brito, mostrando-se também orgulhoso pela participação do Rafael Abrantes no programa The Voice Portugal.-----

-----Em face do exposto, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, associar-se a esta congratulação pela excelente participação do jovem Rafael Abrantes no Concurso de Talentos “The Voice Portugal 2023”, da RTP1, no passado dia 19 de novembro.-

1.4 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA-----

1.4.1 – VOTO DE PESAR – SR. JOSÉ CARLOS PASSINHO RODRIGUES-----

-----A Câmara Municipal por proposta do vereador Nuno Oliveira, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar um voto de pesar pelo falecimento de José Carlos Passinho Rodrigues, funcionário desta autarquia, e apresentar à família enlutada as suas mais sentidas condolências.-----

----- Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à família enlutada.-----

2 - ORDEM DO DIA-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados no Sistema de Gestão Documental do município - **Processo n.º 2023/150.10.701/27**, junto à Ordem do Dia da presente reunião.-----

2.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 22, 23, 24 E 26 DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 21 E 25 DE SETEMBRO, DE 12 DE OUTUBRO E DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023, RESPETIVAMENTE-----

-----A ata n.º 22/2023, da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 23 de junho, que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), a vereadora Sofia Alexandra Alves Duarte Clara não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita.-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara mais deliberou, por unanimidade, adiar a aprovação das atas n.ºs 23, 24 e 26, das reuniões de 25 de setembro, 12 de outubro e de 10 de novembro de 2023, para a próxima reunião, em virtude de as mesmas não terem sido analisadas pelos senhores vereadores.-----

2.2 - TRANSOLIVEIRA - TRANSPORTE DE MERCADORIAS, LDA. - ACEITAÇÃO DE DONATIVO-----

-----U.D.E.S.

-----Tendo presente a intenção da empresa “Transoliveira – Transporte de Mercadorias, Ld.ª” de doar um valor de **5.000,00 € mil euros**) para apoio ao Banco de Recursos Sociais do Município – Complemento Natalício 2023, e considerando que:-----

-----nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, cabe à Câmara Municipal “aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário ou seja avaliando os encargos e os benefícios para o Município decorrentes dos mesmos”;-----

-----no caso vertente apenas decorre da doação a obrigação do Município afetar o valor doado ao Banco de Recursos Sociais, no âmbito do Complemento Natalício 2023, o que, apesar do valor entrar na receita global, poderá ser autorizado, tendo em conta que anualmente é efetuada despesa municipal para aquele fim numa importância superior;-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por todos os membros presentes, aceitar a doação por parte da empresa “Transoliveira – Transporte de Mercadorias, Ld.ª” do valor de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, para apoio ao Banco de Recursos Sociais deste Município – Complemento Natalício 2023.-----

-----Reconhecendo a importância deste gesto solidário, a Câmara Municipal mais deliberou manifestar o seu profundo agradecimento à empresa “Transoliveira – Transporte de Mercadorias, Ld.ª” pela entrega do donativo em questão.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2.3 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO

D.I.O.M.

O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de aquisição de terrenos para a criação de uma Comunidade de Energia Renovável (CER), no âmbito da área de Acolhimento Empresarial de Nova Geração de Oliveira do Hospital, registada no sistema de gestão documental sob o número 10847, de 22/11/2023, associada ao processo número 2023/300.10.003/5, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:

“Considerando que ao abrigo do Aviso nº1/C7-i01/2021 (AAE) do PRR, o Município de Oliveira do Hospital viu aprovada a candidatura para a criação de uma Comunidade de Energia Renovável (CER) no âmbito da área de Acolhimento Empresarial de Nova Geração de Oliveira do Hospital, com recurso à tecnologia fotovoltaica e adição de baterias, visando soluções de carregamento de viaturas elétricas e abastecimento a hidrogénio; reforço da cobertura com soluções de comunicação 5G na área de acolhimento empresarial e implementação de medidas ativas de prevenção e proteção contra incêndios na área de acolhimento empresarial, a autarquia identificou duas propriedades rústicas com dimensão e condições para assegurar a implantação e execução do projeto em causa e que, contactados os respetivos comproprietários, foi possível alcançar acordo quanto à aquisição e respetivo valor, suportado em avaliação efetuada por empresa da especialidade,

Propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere adquirir, mediante outorga de escritura de compra e venda, pelo **preço global de 450.000,00€ (quatrocentos e cinquenta mil euros)** o seguinte prédio rústico, denominado por Quinta do Regado, inscrito sob o artigo matricial n.º 1439 da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e S. Paio de Gramaços, que provém do artigo 508 da extinta freguesia de S. Paio de Gramaços, com a área de 24,196000 ha, melhor identificado na caderneta predial em anexo, **inscrito a favor da herança aberta por óbito de Adelino Madeira, contribuinte fiscal n.º 741708973.**

Integram a presente proposta os seguintes documentos:

Doc. 1 - Uma caderneta predial, referente ao artigo matricial 1439 da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços;

Doc. 2 - Relatório de Avaliação elaborado pela GeoDouro Consultoria e Topografia, Lda.-

Doc. 3 Cabimento e compromisso.”

Pediu o uso da palavra o vereador Rui Fernandes que interveio questionando o Presidente da Câmara sobre se “uma vez que está em causa a aquisição de terrenos para a criação de uma Comunidade de Energia Renovável (CER), no âmbito da área de Acolhimento Empresarial de Nova Geração de Oliveira do Hospital, com recurso à tecnologia fotovoltaica, houve o cuidado de se realizar um estudo do impacto ambiental que poderá ser causado naquela zona”. Disse tratar-se da única questão que em relação a este assunto lhe parece ser pertinente esclarecer, tendo em conta que não põe em causa o preço de aquisição ora apresentado, por lhe parecer ser adequado.

Em resposta o Presidente da Câmara explicou que todo o processo inerente à criação da Comunidade de Energia Renovável (CER), no âmbito da área de Acolhimento Empresarial de Nova Geração de Oliveira do Hospital, e por ser um dos projetos piloto aprovado a nível nacional terá que, obrigatoriamente, cumprir todos os requisitos legais, incluindo a emissão de pareceres ou outro tipo de pronúncias por parte de diversas entidades.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta nos seus precisos termos e fundamentos.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 62026 e de compromisso número 64883.-----

2.4 - EMPREITADA DA EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - AQUISIÇÃO DE TERRENOS - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DA PARCELA P16

-----D.I.O.M.

-----No âmbito do processo de constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, o Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de aquisição da parcela P16, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----“Considerando que:-----

-----a Câmara Municipal deliberou, em reunião de 25 de junho de 2020, adquirir à sociedade Diandimobiliária, SA, pelo valor total de € 18,264,00 (dezoito mil duzentos e sessenta e quatro euros) o prédio inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 1536, da União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, sito à Quinta da Mata, em Oliveira do Hospital, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 1010/20121121, com a área de 3.044 m², tendo-se o Município constituído na obrigação de ceder à mesma sociedade um lote na zona de expansão da zona industrial, com a área de 4.800 m², no valor total de € 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos euros);-----

-----até à presente data não foi possível formalizar o negócio jurídico em causa devido ao desinteresse da sociedade, tendo a mesma manifestado, por escrito e para efeitos de eventual exercício do direito de preferência por parte do Município, a intenção de vender o referido prédio à sociedade CIP-Cofragem SA, inicialmente pelo valor de € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros) que posteriormente e fruto de negociações desenvolvidas foi fixado em € 39.000,00 (trinta e nove mil euros);-----

-----tal prédio corresponde à parcela P16 da operação urbanística designada por “Expansão da Zona Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” sendo a sua aquisição pelo Município essencial para a concretização da mesma;-----

-----a possibilidade de expropriação da parcela não se afigura adequada, atentos o prazo de conclusão da operação e bem assim a imprevisibilidade do montante da indemnização a fixar, proponho nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara delibera adquirir à sociedade Diandimobiliária, SA, pelo valor total € 39.000,00 (trinta e nove mil euros) o prédio inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 1536, da União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, sito à Quinta da Mata, em Oliveira do Hospital, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 1010/20121121, com a área de 3.044 m², revogando consequentemente a deliberação camarária de 25 de junho de 2020, sobre o mesmo assunto.”-----

-----Depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta nos seus precisos termos e fundamentos.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 46910 e de compromisso número



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

48618.-----

2.5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS-----

A) ENTIDADES-----

A-1) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA-----

-----D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício com a referência 2023/DIR160, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 16274, de 13/11/2023, atribua à **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA**, um subsídio no montante de **1.790,58 € (mil, setecentos e noventa euros e cinquenta e oito cêntimos)**, correspondente ao valor das 45.^a à 47.^a prestações do contrato Leasing contraído pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira na aquisição de uma Ambulância (ABTM – PEUGEOT BOXER 2,2 BLUEHDI) com matrícula 61-ZP-73, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 62125 e de compromisso número 64994.-----

A-2) ASSOCIAÇÃO PROGRESSIVA DE SANTO ANTÓNIO DO ALVA-----

-----U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do e-mail, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 13930, de 28/09/2023, atribua à **ASSOCIAÇÃO PROGRESSIVA DE SANTO ANTÓNIO DO ALVA**, um subsídio no montante de **2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros)**, como apoio à aquisição de um novo traje para os elementos que constituem a Tuna de Cantares daquela Associação, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011.-----

-----A Câmara Municipal após análise, deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 62119 e de compromisso número 64980.-----

B) OUTROS-----

B-1) CIM REGIÃO DE COIMBRA - PEDIDOS DE COMPARTICIPAÇÃO RELATIVOS



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

AOS SEGUINTE PROJETO:-----

B-1.1) PROJETO 72: COIMBRA REGIÃO DE CULTURA 2.0 MULHERES E LUGARES- -

-----U.D.E.S

-----Tendo presente o *e-mail*, de 30/10/2023, remetido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 15513, de 30/10/2023, relativamente aos compromissos financeiros do Município de Oliveira do Hospital perante aquela entidade, relacionados com as participações do Município relativos a projetos conjuntos desenvolvidos pela CIM-RC no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, anexa ao documento de entrada supra, deliberou por todos os membros presentes e nos termos das deliberações do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra de 21/07/2022 e de 23/05/2015, respetivamente, autorizar a transferência a favor da CIM-RC e a título de participação do Município de Oliveira do Hospital no âmbito do “Projeto 72: Coimbra Região de Cultura 2.0 Mulheres e Lugares”, no valor de 907,08 € (novecentos e sete euros e oito cêntimos).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimentos números 62021 e 62022 e de compromissos números 64881 e 64882, respetivamente. -----

2.6 - AÇÃO SOCIAL-----

2.6.1 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS NO ÂMBITO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE AÇÃO SOCIAL-----

2.6.1.1 – PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE AÇÃO SOCIAL (SAAS) - PROCESSO FAMILIAR NÚMERO 20176876-----

-----U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 17549, de 10/11/2023, associada ao processo 2023/650.10.103/70, relativa à situação económica do agregado familiar, a que corresponde o processo número 20176876, acompanhado pela equipa do SAAS do Município, a Câmara Municipal no âmbito do processo de transferência de competências em matéria de ação social, da segurança social para esta Autarquia, e atenta à responsabilidade que agora lhe é atribuída, deliberou nos termos da alínea v), ponto 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o disposto da alínea e) do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, por todos os membros presentes, atribuir um apoio económico ao agregado familiar a que alude o processo supra, no valor de 540,00 € (quinhentos euros), para pagamento de rendas em atraso da família.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 61946 e de compromisso número 64769. -----

2.6.1.2 – PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE AÇÃO SOCIAL (SAAS) - PROCESSO



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

FAMILIAR NÚMERO 201812771-----

-----U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 17851, de 14/11/2023, associada ao processo 2023/650.10.103/71, relativa à situação económica do agregado familiar, a que corresponde o processo número 201812771, acompanhado pelas equipas do SAAS e do RSI do Município, a Câmara Municipal no âmbito do processo de transferência de competências em matéria de ação social, da segurança social para esta Autarquia, e atenta à responsabilidade que agora lhe é atribuída, deliberou nos termos da alínea v), ponto 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o disposto da alínea e) do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, por todos os membros presentes, atribuir um apoio económico ao agregado familiar a que alude o processo supra, no valor de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros), para apoio na aquisição de óculos. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 61947 e de compromisso número 64770. -----

2.6.1.3 – PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE AÇÃO SOCIAL (SAAS) - PROCESSO FAMILIAR NÚMERO 200752857-----

-----U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 17852, de 14/11/2023, associada ao processo 2023/650.10.103/72, relativa à situação económica do agregado familiar, a que corresponde o processo número 200752857, acompanhado pelas equipas do SAAS e do RSI do Município, a Câmara Municipal no âmbito do processo de transferência de competências em matéria de ação social, da segurança social para esta Autarquia, e atenta à responsabilidade que agora lhe é atribuída, deliberou nos termos da alínea v), ponto 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o disposto da alínea e) do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, por todos os membros presentes, atribuir um apoio económico ao agregado familiar a que alude o processo supra, no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros), para reequilíbrio financeiro da família.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 61948 e de compromisso número 64771. -----

-----Ainda no que respeita à concretização da transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da Ação Social, seguiu-se um debate informal entre os membros do órgão executivo, designadamente em matéria de atribuição de apoios concedidos pela Câmara Municipal.-----

2.6.2 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ATIVOSOCIAIS----

-----Nada houve a registar neste ponto da Ordem do Dia.-----

2.6.3 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DA EMERGÊNCIA SOCIAL-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Nada houve a registar neste ponto da Ordem do Dia.-----

2.6.4 - PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NO CENTRO DE SAÚDE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

-----U.D.E.S./DOC.2

-----Pelo Presidente da Câmara Municipal foi presente a proposta de Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação e Manutenção de Médicos de Medicina Geral e Familiar no Centro de Saúde de Oliveira do Hospital, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, sendo que, **considerando a urgência da entrada** em vigor do presente Regulamento na medida em que se prevê a abertura de concurso público para contratação de médicos de Medicina Geral e Familiar para todo o país, foi de igual modo proposto não proceder à audiência dos interessados, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 3, do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Tendo presente a proposta de Protocolo mencionado em epígrafe e prestados os necessários esclarecimentos pelo Presidente da Câmara quanto ao objeto do mesmo, usou da palavra o vereador Nuno Ribeiro que a pedido do Presidente da Câmara declarou o seguinte que se transcreve na íntegra:-----

-----“Tendo presente que a Saúde é um valor determinante na qualidade de vida dos munícipes, revela-se necessário criar todos os mecanismos de incentivos necessários à melhoria dos cuidados de saúde no concelho, sobretudo na área da medicina familiar e da fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar, área fundamental no tratamento, mas sobretudo da vigilância, rastreio e prevenção nas mais diversas valências. O Município de Oliveira do Hospital tem assumido um papel interventivo e efetivo, cooperando com os agentes do setor, e além de fomentar e capacitar as pessoas para uma vida saudável através de iniciativas diversas, tem também assumido o papel de parceiro da Saúde. Com efeito, considerando a carência de médicos de família, é essencial e de inequívoco interesse público, promover a implementação de medidas de incentivo à fixação dos médicos de Medicina Geral e Familiar no Centro de Saúde de Oliveira do Hospital e nas diversas extensões de saúde do Concelho”. Fez saber que “o presente Regulamento destina-se essencialmente a regular a atribuição de apoios, a título de incentivo, à fixação e manutenção de médicos de Medicina Geral e Familiar, que: **«1 - Exerçam funções no concelho há dois anos ou menos, ou que, tendo concorrido ao preenchimento de vagas, tenham sido colocados ao abrigo de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no Centro de Saúde de Oliveira do Hospital e 2 - Exerçam funções no concelho e se desloquem frequentemente para o desempenho das suas funções.»**. Disse ainda que, no âmbito deste mesmo Regulamento, e atento o esclarecimento supra, são previstas as seguintes medidas de apoio:-----

-----1 - Para os candidatos referidos no n.º 1:-----

-----Comparticipação de despesas com habitação até ao montante máximo de 400€/mês.-----

-----2 – Para os candidatos referidos no n.º 2:-----

-----Comparticipação de despesas de deslocação, considerando a distância percorrida entre o local de habitação e o Centro de Saúde de Oliveira do Hospital, até ao limite máximo de 300€/mês da seguinte forma:-----

-----i. Até 10kms – 100€;-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

- ii. Superior a 10kms e inferior a 25kms – 150€;-----
- iii. Superior a 25kms e inferior a 50kms – 200€;-----
- iv. Superior a 50kms e inferior a 75kms – 250€;-----
- v. Superior a 75kms – 300€.

-----3 – Para todos os candidatos:-----

-----a) Isenção de taxas urbanísticas no caso de construção, alteração, ampliação ou remodelação de habitação própria e permanente, não podendo a mesma ser transmitida durante o período de vigência dos apoios;-----

-----b) Gratuitidade no acesso e utilização dos espaços e equipamentos municipais, extensivo ao agregado familiar do candidato.

-----Ainda no uso da palavra, o vereador Nuno Ribeiro deu a saber que os montantes supra referidos, poderão ser objeto de alteração mediante deliberação da Câmara Municipal. Realçou, porém, que em termos de obrigações com o deferimento do pedido de concessão dos incentivos previstos no presente Regulamento, que se efetiva com o recebimento da primeira mensalidade, os médicos assumem a obrigação de prestar serviço a tempo inteiro no Centro de Saúde de Oliveira do Hospital, sendo que em caso de violação ou não cumprimento do previsto no presente Regulamento, os beneficiários ficam obrigados a restituir o apoio concedido pela Câmara Municipal. Concluiu dizendo que “o que está em causa é um Regulamento autónomo e simplificado que pretende tornar mais atrativo a que um médico de medicina geral e familiar se sinta «tentado» a vir para o Município de Oliveira do Hospital”,

-----Pedi o uso da palavra o vereador Rui Fernandes, que interveio para dizer que “o modelo do presente Regulamento é muito semelhante ao que já existe noutros municípios”. Prosseguiu referindo que “obviamente que o objetivo de todos nós é captar médicos tendo em conta que o Município de Oliveira do Hospital tem cerca de 11.000 habitantes sem cuidados médicos, o que é preocupante”.

-----O Presidente da Câmara interrompeu o vereador Rui Fernandes para dizer que “não são 11.000 habitantes”, ao que o vereador Rui Fernandes disse ter conhecimento “da existência de cerca de 6.500 habitantes que não têm médico de família e cerca de 3.500 habitantes, cujos médicos de família se encontram em situação de baixa de longa duração e que por esse motivo acabam também por não ter acesso a tais cuidados médicos”.

-----O vereador Rui Fernandes prosseguiu realçando que, em seu entender, “é necessário manter a mente aberta relativamente a este assunto”. Disse reconhecer que “é um esforço financeiro considerável que a Câmara Municipal está a fazer, porém julgo que ainda assim poderá ser pouco, tendo em conta que há muitos médicos que mantêm a vontade de permanecer nos grandes centros urbanos”. Acrescentou que “pese embora o facto de Oliveira do Hospital ser uma cidade do interior e não ser por isso de somenos importância como Coimbra ou Lisboa, este tipo de Regulamento existem também nessas proximidades, pelo que, naturalmente, um médico mais depressa aceita uma ajuda de custo e ficar perto dessas grandes cidades, do que propriamente mudar-se para Oliveira do Hospital”. Referiu assim concordar “que se tente por esta via”, considerando, no entanto, que “se for possível, porque não ir mais além já que é um desígnio de todos, em que todos somos unânimes na mesma vontade”. Concluiu referindo que, na sua opinião, “para além disto continuamos a ter aqui um problema muito mais abrangente”, frisando que “obviamente que este Regulamento é um instrumento que vai tentar ajudar, e bem, a minimizar este problema, mas acho que o problema continua a ser o mesmo, e que é continua-se a querer centralizar demasiado a gestão dos recursos de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL



saúde e esta fusão ULS Coimbra - Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, é um absurdo tremendo e é de quem desconhece a realidade do país e a realidade do interior do país”. Mais referiu que “obviamente que as nossas ferramentas para contestar isso são limitadas mas sem dúvida, parece-me a mim que esse é o problema e por outro lado a falta de coragem política mais abrangente que de alguma forma resolvesse este problema sistémico e que é os médicos não quererem vir para o interior “. No que se reporta ao presente Regulamento disse nada ter contra a aprovação do mesmo, declarando que “estamos cá para o aprovar e reforçar, eventualmente, se assim for necessário, porque realmente é um bem precioso e de extrema importância”. -----

-----Interveio ainda a vereadora Sofia Duarte que sobre o assunto destacou a importância deste tipo de apoios, particularmente em concelhos do interior, como é o caso de Oliveira do Hospital, com as limitações já existentes, considerando que “se não tivermos a área da saúde a funcionar poderá levar a que as pessoas optem por se fixar em zonas urbanas, uma prática cada vez mais comum no nosso país”.-----

-----O Presidente da Câmara retomou o uso da palavra para dizer que concorda que a criação da Unidade Local de Saúde é de facto desmesurada, sublinhando, no entanto, que é um novo modelo organizacional, que não pretende discutir, uma vez que não é especialista em administração na área da saúde. Disse, porém, ter a certeza que criar uma Unidade Local de Saúde para um universo de 49.469.312 cidadãos, que residem na região de Coimbra, e uma segunda Unidade Local de Saúde para 101.166 cidadãos, está descompensada. Razão pela qual, como referiu, na última reunião do Conselho Intermunicipal da CIM RC, que contou com a presença do Sr. Diretor Executivo do Serviço Nacional de Saúde, foi-lhe dito que “este modelo é inoperacional e não funciona porque está descompensado”. Disse igualmente ter alertado o Sr. Diretor Executivo do Serviço Nacional de Saúde, para o facto de Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra e, parcialmente, Arganil, serem os limites de interior da ULS, ou seja, que vai da Serra ao Mar, de Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra até Mira, “que precisa de ter uma equipa exclusivamente dedicada às questões dos designados territórios de baixa densidade do interior da região de Coimbra”. Clarificou que “uma coisa é a «grande Coimbra» em que a proximidade, a acessibilidade, a maior densidade populacional e a maior concentração de médicos, não se compara com o interior da região de Coimbra, que exige uma atenção especial”. Fez saber que “segundo informação que lhe foi facultada pelo Dr. Vítor Bernardo, em 09/10/2023, existiam no concelho de Oliveira do Hospital 6.387 utentes sem médico de família”. Concluiu dando nota que “o presente Protocolo foi devidamente analisado e ponderado pelas entidades envolvidas no processo, que o consideraram como um bom instrumento de incentivo e apoio para atração, captação e fixação de médicos em Oliveira do Hospital, considerando que os médicos são fundamentais para a prestação de cuidados de saúde primária”. ---

-----O vereador Rui Fernandes usou ainda palavra para tecer breves considerações designadamente no que se refere ao número de utentes sem médico de família no concelho de Oliveira do Hospital.-----

-----Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a proposta de Regulamento e não proceder à audiência dos interessados, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata-----

2.6.5 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----Nada houve a registar neste ponto da Ordem do Dia.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2.7 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO

2.7.1 - OBRAS PARTICULARES

2.7.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS

-----D.P.G.T./DOC.3

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre 8 e 21 de novembro de 2023, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela câmara municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, **conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**

2.8 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS

2.8.1 - OBRAS MUNICIPAIS

2.8.1.1 - EMPREITADAS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

2.8.1.1.1 - EMPREITADA DE CAMPUS EDUCATIVO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

-----D.I.O.M.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o ofício, remetido pela empresa Fonseca & Fonseca, Lda., adjudicatária da empreitada acima identificada, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 13430, de 15/09/2023, a requerer uma Prorrogação de Prazo da empreitada supra identificada, **por mais 89 (oitenta e nove) dias, seguidos, projetando a conclusão dos trabalhos para 15 de dezembro de 2023**, tendo por base os seguintes fundamentos e considerações:

----- *O facto de neste período, não terem sido executados os trabalhos previstos no artigo 26º do programa de concurso, que por este motivo condicionou e em alguns casos impediu, a execução dos trabalhos de arranjos exteriores, bancadas, pavimento desportivo, términus de muros exteriores, por não termos qualquer hipótese de outro acesso à obra.*

----- *Se procedêssemos à execução destes trabalhos a passagem de veículos não seria possível para descargas de materiais, equipamentos a instalar na zona técnica, mobiliário infantil e revestimentos a instalar na zona exterior do infantário e igualmente revestimento de pavimentos em betuminoso. Bem como a passagem / utilização de máquina para a execução dos trabalhos referidos anteriormente.*

----- *Perante a informação prestada em reunião de Obra de dia 06, de setembro, de 2023, de que devemos fazer um planeamento sem considerar a disponibilização do acesso anteriormente referido, procedemos à reorganização dos trabalhos a executar, alterando o planeamento previsto em que os trabalhos eram executados a confluir para a zona de acesso ao exterior na zona norte da obra (zona prevista de acesso de viaturas ao Campus Educativo de Oliveira do Hospital), para passarem a ser executados para confluir para a zona onde atualmente se encontra a entrada do*



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

estaleiro atual. Alterando o planeamento de execução dos arranjos exteriores, acessos de material e equipamentos necessários à execução da empreitada (posto de transformação, betuminosos, ...).

----- - A alteração do tipo pintura prevista para a estrutura metálica do corpo | que passou para R90, situação que suspendeu a realização dessa tarefa desde maio de 2023, e consequentemente impediu a realização de trabalhos, de rebocos e guarnecimentos, de revestimento de paredes, de revestimento de pavimentos, de cobertura e de serralharias e de arranjos exteriores.-----

----- - O atraso na execução e conclusão dos muros de betão armado na zona lateral sudeste, devido à necessidade de substituição do solo existente (trabalho imprevisível), que era maioritariamente constituído por terra vegetal, ou seja, solo pouco competente, por solo competente devidamente compactado, de forma a garantir uma boa base de fundação para o muro.

----- - A falta de definição dos tipos de pavimentos desportivos pretendidos, nomeadamente no tipo, forma de aplicação e cor a realizar, ficando a solução definida a 22-08-2023.-----

----- - A falta de definição do pavimento térreo (PT2), ficando a solução definida a 11-09-2023, e A crescente escassez de mão de obra, especializada e não especializada, para a realização das tarefas necessárias para a conclusão da Obra.-----

-----A presente pretensão encontra-se devidamente fundamentada e acompanhada de parecer técnico emitido pela Fiscalização Externa, anexo ao documento de entrada supra referenciado, e bem assim de informação técnica que recaiu sobre a mesma, com a referência EMP112/2023, datada de 11 de novembro. De acordo com o parecer técnico emitido pelos respetivos serviços, o presente pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada em epígrafe, de que é adjudicatária a empresa Fonseca & Fonseca, Lda., reúne condições de ser deferido.-----

-----Depois de analisada, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, concordar com a informação supra e proceder em conformidade com o teor da mesma, deferindo o pedido de prorrogação de prazo, por mais 89 (oitenta e nove) dias, seguidos, projetando a conclusão dos trabalhos para 15 de dezembro de 2023, devendo a empresa adjudicatária da empreitada supra, apresentar para o efeito, novo plano de trabalhos e respetivo plano de pagamentos.-----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador Rui Fernandes ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Diretor Técnico da obra em causa.-----

2.8.1.1.2 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE A" - 6ª REVISÃO DE PREÇOS - REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS PROVISÓRIA-----

-----D.I.O.M./DOC.4

-----Tendo presente a informação técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 18261, de 17/11/2023, relativamente à empreitada referida em epígrafe, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que deliberasse ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro e do disposto no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, aprovar a 6.ª Revisão de Preços – Revisão Extraordinária de Preços (provisória) da empreitada de “Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital - Lote A”, no valor de 126.428,93 € (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e oito euros e noventa e três cêntimos), acrescido de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

IVA à taxa legal em vigor, sendo que o valor a pagar é de 10.369,42 € (dez mil, trezentos e sessenta e nove euros e quarenta e dois cêntimos), acrescido de I.V.A., conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.

-----Depois de analisar a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 61955 e de compromisso número 64766.

2.9 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

2.9.1 - MAPA DE TRANSPORTES

-----U.D.E.S./DOC.5

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 7 e 22 de novembro de 2023, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela câmara municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA

3.1.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

-----U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Oliveira no uso da palavra deu conhecimento à Câmara Municipal das atividades desenvolvidas pela Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital, no período de tempo que decorreu entre a última reunião e o dia de hoje, designadamente no que se refere ao domínio da Defesa e da Floresta. Fez assim saber que neste âmbito a Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital, realizou as seguintes intervenções nas seguintes freguesias:

----- **Beneficiação de Rede Viária Florestal**

-----Freguesia de Aldeia das Dez

-----Freguesia de Travanca de Lagos

----- **Limpeza de Bermas e Valetas de Estrada (Equipa Apeada)**

-----Freguesia de Aldeia das Dez

-----Freguesia de Lagares da Beira

-----Freguesia de Meruge

-----União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços

----- **Limpeza de Bermas e Valetas de Estrada (Limpa Bermas)**

-----Freguesia de Aldeia das Dez

-----Freguesia de Bobadela

-----Freguesia de Nogueira do Cravo

----- **Beneficiação de Infraestruturas**

-----Limpeza de Parques - Feira do Porco e do Enchido (Meruge)



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Limpeza de Canil Municipal-----
-----Ainda neste âmbito e no que se refere à elaboração de projetos/candidaturas, o vereador Nuno Oliveira deu conhecimento à Câmara Municipal da submissão de Candidatura para Apoio ao Funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais - FFP (Fundo Florestal Permanente). A este propósito informou que em 01/11/2023 iniciaram a sua atividade 2 Técnicos Superiores de Engenharia Florestal no Gabinete Técnico Florestal (GTF).-----
-----No uso da palavra o vereador Nuno Oliveira deu ainda nota do processo de continuidade que tem vindo a ser desenvolvido pela Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil com intervenções em diversos ninhos de vespa velutina e bem assim da participação daquela equipa em várias ações/exercícios, tendo destacado e realçado o exercício público de sensibilização sobre o risco sísmico “A Terra Treme”, dinamizado, este ano, na Escola Básica de Lagares da Beira, no passado dia 14 de novembro. Fez saber que A “Terra treme” é uma iniciativa anual que tem como principal objetivo chamar a atenção para o risco sísmico e para a importância de comportamentos simples que as pessoas devem adotar em caso de sismo, mas que podem salvar vidas. Disse ainda que esta atividade contou com a colaboração de bombeiros das Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira e dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital.-----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA BRITO-----

3.2.1 – EDUCAÇÃO-----

3.2.1.1 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INFORMAÇÃO-----

-----U.D.E.S.
-----A vereadora Graça Brito no que ao domínio da Educação diz respeito deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 15 de novembro (quarta-feira), pelas 14h:30m, realizou-se uma Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Educação, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, com a seguinte Ordem de Trabalhos, tendo prestado todos os esclarecimentos que entendeu necessários relativamente à análise e discussão de cada um dos assuntos na referida reunião: -----
-----1. Aprovação da ata da última reunião;-----
-----2. Informações;-----
-----3. Análise do arranque do Ano Letivo 2023/2024;-----
-----4. Rede Escolar;-----
-----5. Proposta das Normas para atribuição dos prémios por mérito escolar aos alunos dos Ensinos Secundários, Profissional e Superior;-----
-----6. Transferência de competências;-----
-----7. Outros assuntos.-----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.1.2 - PLANO DE MOBILIDADE ESCOLAR-----

-----U.D.E.
-----No seguimento da informação prestada em anteriores reuniões, sobre este mesmo assunto, a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

vereadora Graça Brito deu conhecimento à Câmara Municipal que, na sequência da divulgação dos inquéritos junto das diversas instituições, no âmbito do Plano de Mobilidade Escolar, um documento estratégico e orientador que possibilita identificar e diagnosticar os padrões de mobilidade da população escolar, definindo um conjunto de ações coerentes e concertadas que permitam contribuir para aumentar as deslocações em modos suaves e ativos e nos transportes públicos, bem como fomentar, de forma participativa, uma nova cultura de mobilidade junto de toda a comunidade escolar, o ponto de situação das respostas foi o seguinte:-----

-----**Inquérito 1** (ficha de caracterização por escola) – 18 respostas.-----

-----**Inquérito 2** (pré-escolar ao secundário) – 177 respostas.-----

-----**Inquérito 3** (ensino superior) – 194 respostas.-----

-----Ainda sobre este assunto, a vereadora Graça Brito informou que, na próxima sexta-feira, dia 24 de novembro, vai ter realizar-se, no anfiteatro da Escola Básica da Ponte das Três Entradas, a primeira Ação de Sensibilização no âmbito deste mesmo Plano.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3.2.1.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Brito reportou-se ao início da realização da segunda edição do Programa Municipal de Adaptação ao Meio Aquático, “mOHve Te a Nadar”, agradecendo ao pelouro do desporto toda a dinâmica de grupo desenvolvida nas aulas de natação dirigidas aos alunos do pré-escolar da rede de escolas públicas do concelho, a decorrer semanalmente nas instalações do Complexo das Piscinas Municipais, com os alunos do Ensino Pré-Escolar de Escola da Cordinha, em Ervedal da Beira, e de escolas de Seixas e Seixo da Beira, do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. Concluiu agradecendo ainda aos docentes e respetivos auxiliares de ação educativa do respetivo nível de ensino, pela dedicação e acompanhamento das crianças.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3.2.2 – CULTURA-----

3.2.2.1 - POSTAL DE NATAL DIGITAL - PONTO DE SITUAÇÃO-----

-----**U.D.E.S.**

-----No seguimento da deliberação camarária tomada em reunião de 26 de outubro de 2023, que aprovou as normas regulamentares de funcionamento do concurso “Postal de Natal Digital – 2023”, uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital enquadrada na época natalícia e que tem como objetivos: promover a criatividade na conceção de “trabalhos” artísticos, a partir da utilização das Tecnologias Informáticas; promover as tecnologias como meio útil para a realização de trabalhos criativos; utilização de imagens originais de valorização do Património Histórico/ Arquitectónico e Paisagístico do concelho; estimular os participantes para o espírito natalício; selecionar o melhor Postal de Natal 2023 que represente o Município de Oliveira do Hospital durante a quadra natalícia. Fez assim saber que este concurso conta com um total de 25 trabalhos apresentados, que durante a próxima semana irão ser analisadas pelo Júri composto por cinco elementos, designado para o efeito, no sentido deste decidir sobre a atribuição dos prémios, tendo em consideração critérios como a qualidade técnica e artística do trabalho, a originalidade, o espírito criativo demonstrado e a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

VINTE E TRÊS

mensagem natalícia.-----
-----A vereadora Graça Brito concluiu dando nota que todas as propostas serão expostas nos Paços do Município, numa exposição aberta à visitação do público, de segunda a sexta-feira.-----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.2.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

3.2.3 - TURISMO-----

3.2.3.1 - REGULAMENTO DA INICIATIVA "FAÇA COMPRAS NO NOSSO COMÉRCIO LOCAL - NATAL 2023: VALES DE NATAL"-----

-----U.D.E.S./DOC.6

-----A vereadora Graça Brito deu conhecimento à Câmara Municipal, das Normas Regulamentares que regem o concurso "FAÇA COMPRAS NO NOSSO COMÉRCIO LOCAL – NATAL 2023: VALES DE NATAL", promovido pela ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, em parceria com o Município de Oliveira do Hospital, que irá decorrer entre os dias 06/12/2023 e 06/01/2024, visando o reforço à promoção e ao incentivo à realização de compras no Comércio Local e Tradicional espalhados pelo Oliveira do Hospital, apoiando este importante setor da economia local, amplamente afetado pela pandemia da COVID-19, e que inclui a atribuição de 100 "Vales Natal", no valor total de 6.200,00 € (seis mil e duzentos euros), **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.3.2 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO "CONCURSO DE MONTRAS DE NATAL 2023"-----

-----U.D.E.S./DOC.7

-----A vereadora Graça Brito deu conhecimento à Câmara Municipal das Normas Regulamentares que regem o "Concurso de Montras de Natal 2023", promovido pela ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, em parceria com o Município de Oliveira do Hospital, que irá decorrer de 06/12/2023 até 12/01/2024, visando essencialmente a promoção e dinamização do comércio local, tornando-o mais apelativo durante a quadra natalícia, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata,** e que inclui a atribuição dos seguintes prémios:-----

----- "Publicidade paga num órgão de comunicação social, local" à escolha do premiado, no valor de:-----

-----a) 1º Lugar – 300,00€ (trezentos euros);-----

-----b) 2º Lugar – 200,00€ (duzentos euros);-----

-----c) 3º Lugar – 100,00€ (cem euros);-----

-----d) Menção Honrosa – 50,00€ (cinquenta euros);-----

-----e) Menção Honrosa – 50,00€ (cinquenta euros);-----

-----f) Menção Honrosa – 50,00€ (cinquenta euros).-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.2.3.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

-----U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Brito deu conhecimento à Câmara Municipal que no passado dia 20 de novembro, pelas 15h30, no Salão Nobre da Câmara Municipal, realizou-se mais uma ação do Programa de Capacitação Turística do Município de Oliveira do Hospital, uma medida implementada pela autarquia que visa apoiar e dotar, de forma mais próxima, empreendedores e colaboradores do setor do turismo na “arte da hospitalidade”. Fez saber que esta ação teve como tema “Investimentos, Programas de Sustentabilidade e Boas Práticas no Setor do Turismo” é o mote da próxima ação e contou com a participação de Gonçalo Gomes e Viriato Dias, do Turismo Centro de Portugal, como oradores. Lembrou que nesta ação foram dados contributos para um turismo cada vez mais sustentável, responsável e inteligente, com vista a fomentar e a valorizar o território e a qualificar as pessoas e contributos para a coesão territorial e social, assim como para a criação e o desenvolvimento de produtos, serviços e negócios inovadores e diferenciadores. Disse igualmente que o Programa de Capacitação Turística de Oliveira do Hospital, lançado recentemente pela Câmara Municipal, irá decorrer até julho de 2024, pretende fazer face às necessidades locais e é aplicável à diversidade das empresas do setor do turismo no concelho. Realçou que, enquanto instrumento de captação de talento, através da qualificação de pessoas, este programa é dirigido a profissionais do Turismo de Oliveira do Hospital e a pessoas de outros setores profissionais e pessoas em regime de desemprego que pretendam ingressar na área, cujas formações são ministradas por profissionais da Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra. Concluiu dando a saber que “Enogastronomia – Harmonizações Perfeitas” é a formação seguinte, que irá decorrer nos dias 21 e 23 de novembro, nas instalações do Museu do Azeite, em Bobadela, e no dia 27, na Quinta dos Lobos, em Gramaços. Deu ainda nota que esta formação será ministrada pelo enólogo Paulo Pechorro, e tem como objetivo conhecer as diferentes tipologias de vinho, os princípios de harmonização gastronómica e explorar a harmonização entre vinhos e iguarias.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.

-----Pedi o uso da palavra o vereador Rui Fernandes que dirigindo-se à vereadora Graça Brito, lamentou, uma vez mais que os vereadores da oposição continuem a não ser convidados a participar em eventos organizados pela EPTOLIVA, o que, na sua opinião “não faz sentido nos dias de hoje”-

-----Sobre o assunto a vereadora Graça Brito e o Presidente da Câmara disseram tratar-se de uma questão que diz apenas respeito à Direção da EPTOLIVA, garantindo, no entanto, que iriam fazer esse reporte aos representantes daquela instituição.

-----O vereador Rui Fernandes explicou que “não estou a dizer isto para que seja feito um reporte porque não é esse o sentido”, frisando, porém, que “acho que não faz sentido e é lamentável”. Acrescentou que “quando se pretende que seja uma instituição que pretende emanar toda a gente à volta dela, acho que não faz sentido e é apenas este reparo que pretendo deixar”.

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO

3.3.1 - TRÂNSITO – INFORMAÇÃO

-----U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal da informação prestada ao Município de Oliveira do Hospital pela Infraestruturas de Portugal – entidade responsável pela empreitada EN 230, KM 135 + 28, Ponte das Três Entradas, que a seguir se transcreve na íntegra:--

-----Na sequência das próximas fases de condicionamento de tráfego na Ponte das Três Entradas, vai ser alterado, a partir do dia 27 de novembro, o faseamento de intervenção nos tramos na Ponte das Três Entradas, com vista a avançar na próxima fase com o tramo 3 (Tramo lado Vide), ficando para última intervenção o Tramo 1 (Tramo lado Venda de Galizes, sobre o Rio Alva). Assim, a Infraestruturas de Portugal, IP, estima que o início da intervenção ocorra a 27 de novembro, havendo necessidade de se proceder ao condicionamento do trânsito na ponte e vias envolvidas. Numa primeira fase, com duração previsível até meados de março de 2024, será necessário proceder à interdição de circulação a veículos de peso superior a 3,5 toneladas e de largura superior 2,2 m no tramo de acesso a Vide, e circulação alternada neste acesso com regulação semafórica em toda a ponte. Posteriormente será interdita a circulação de todos os veículos no tramo de acesso a Vide, com desvios que serão comunicados e assinalados atempadamente. Finda a intervenção neste Tramo 3, os trabalhos prosseguirão para o Tramo 1 (Tramo lado Venda de Galizes), sendo que o condicionamento a introduzir será atempadamente comunicado. A IP volta a informar que o tramo de acesso à Aldeia das Dez, que esteve encerrado ao tráfego desde 11 de setembro por motivo das obras de reforço, foi colocado em funcionamento no passado dia 14 de novembro, estando o tráfego a circular sem constrangimentos.”-----

-----Em face do exposto, o vereador Nuno Ribeiro deu nota que o Município de Oliveira do Hospital tem vindo a reforçar e a solicitar a melhor compreensão pelos incómodos e inconvenientes que esta situação provoca, na certeza de a Infraestruturas de Portugal, IP estar a contribuir para a melhoria das condições de segurança daquela infraestrutura e fundamentalmente dos seus utilizadores.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3.2 - SITE FLEXI – INFORMAÇÃO-----

-----U.D.E.S.

-----Tendo presente o relatório contendo as principais métricas operacionais e financeiras correspondente aos pedidos de SIT FLEXI – Transporte de Passageiros Flexível, no mês de outubro de 2023, o vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que no mês de outubro atingiram-se as 10.000 reservas de SIT FLEXI (acumulado desde a implementação do serviço), dando a saber que, durante o mês de outubro, Oliveira do Hospital foi o município com mais reservas: 73 no total (sendo a média: 25,22) e considerando o total acumulado, Oliveira do Hospital continua a ser o município com mais reservas, desde a implementação do Programa, somando 1862 reservas.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3.3 - MOHVE-TE A NADAR - 2.ª EDIÇÃO-----

-----U.D.E.S.

-----No seguimento da intervenção da vereadora Graça Brito, sobre este mesmo assunto, o vereador Nuno Ribeiro lembrou que, no passado dia 20 de novembro, teve início a segunda edição do Programa Municipal de Adaptação ao Meio Aquático, “mOHve Te a Nadar”, com aulas de natação dirigidas aos alunos do pré-escolar da rede de escolas públicas do concelho, a decorrer



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

semanalmente nas instalações do Complexo das Piscinas Municipais, uma iniciativa da Câmara Municipal, dinamizada pelos pelouros da Educação e do Desporto, dirigido a todas as crianças do Pré-Escolar que frequentam os estabelecimentos escolares da rede pública do concelho, com idades compreendidas entre os 3 e os 6 anos. Recordou que, criado em 2022 pelo Município de Oliveira do Hospital, este programa pretende dar continuidade à premissa do Município, de valorização do exercício físico, nomeadamente a prática de natação, e de promoção do desporto como um dos principais objetivos de uma vida ativa saudável, sendo que a preocupação do município é promover o desporto e os hábitos saudáveis desde os mais jovens até ao público de idade mais avançada. Lembrou igualmente que este programa contribui, entre outros, para a melhoria da coordenação motora geral, o bom desenvolvimento físico, aumento da auto estima, a melhoria das relações interpessoais e a recuperação e a prevenção de doenças, frisando que, “é muito mais do que ensinar a nadar”. Realçou que “é, fundamentalmente, contribuir para o despertar do interesse das crianças e desafiar os encarregados de educação para a prática desportiva, nomeadamente no meio aquático e também contribui para a segurança destes alunos, na medida em que previne afogamentos. Concluiu dando nota que “à semelhança do ano passado, as aulas são monitorizadas pelo Gabinete de Desporto da Câmara Municipal e o transporte entre os estabelecimentos de ensino e o Complexo das Piscinas Municipal assegurado pelo Município, com a colaboração dos docentes e dos respetivos auxiliares de ação educativa do respetivo nível de ensino no acompanhamento das crianças”.

-----Ainda sobre este assunto, o vereador Nuno Ribeiro deu nota que O “mOHve te a Nadar” é uma valência do “Programa mOHve te”, uma iniciativa da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, criada em 2014, e dinamizada pelo pelouro do Desporto, com o objetivo de incentivar os Oliveirenses para a adoção de hábitos de vida saudáveis e para o fomento da prática desportiva”.---

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

-----U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro reportou-se à realização da Gala do Desporto do Município de Oliveira do Hospital respeitante à época desportiva 2022-2023, dando conhecimento à Câmara Municipal que já foi feita uma primeira reunião de preparação da próxima edição da Gala do Desporto, tendo a mesma, incidido, em especial, na análise ao modelo/formato adotado, para considerar eventuais alterações. Neste âmbito adiantou que, relativamente à Comissão de Avaliação e após votação ficou decidido que a Comissão se mantém nos moldes habituais: com um representante de cada clube federado, um técnico de desporto da Câmara Municipal e um elemento externo que será o Jornalista Albino José. Disse igualmente ter ficado também em aberto a possibilidade de ser adicionado à Comissão mais um elemento convidado, que poderá ser sugerido por qualquer elemento da Comissão e posteriormente discutido e votado. Mais disse que, por fim, ficou também aprovada a possibilidade de virem a ser introduzidas novas categorias, caso tal se justifique, tendo em conta as nomeações que venham a ser apresentadas, a saber: Desporto Escolar, Desporto INATEL e Desporto para Todos ou Desporto Adaptado. No que se refere às nomeações on-line deu a saber que vão manter-se e que as categorias apresentadas anteriormente, não serão colocadas como opção de nomeação. Concluiu referindo que, por fim, foi ainda solicitado aos presentes que iniciassem internamente o processo de discussão para apresentação das nomeações,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

tendo sido reforçada a necessidade dessas mesmas nomeações serem bem fundamentadas e justificadas de modo a dar consistência às mesmas.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA-----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta.-----

-----CONCLUSÃO DA ATA-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **treze horas**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Senhor Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente da Câmara Municipal

José Francisco Tavares Rolo

O Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças

João Manuel Nunes Mendes



REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23
DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E
VINTE E TRÊS

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**